



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
PROVAS DE TÍTULOS Nº 001/2020**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021**

**PROFESSORES I – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE MÚSICA**

**PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE ARTE**

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **PROFESSORES I HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE MÚSICA, PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE ARTE** Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 001/2020, para escolha de vaga e contratação de Professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2021, a comparecer no Endereço a seguir: Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 20.09.21 nos seguintes horários:

- **13H30 - PROFESSORES I HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ENSINO FUNDAMENTAL;**
- **14H - PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE MÚSICA; PROFESSORES III HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE ARTE.**

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 1.4.3. do Edital nº 001/2020 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 13.4 do Edital nº 01/2020.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitido a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação. Item 13.6.

**QUADRO DE VAGA**

**Área de Atuação – ENSINO FUNDAMENTAL**

01	<b>Série/Turma:</b> ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Turno:</b> ( x ) Matutino – ( ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas		<b>Contrato:</b> até 17.12.21
	<b>Local:</b> EMEB Evaldo Steidel	Professora em função gratificada	



### **Área de Atuação – ARTE**

03	<b>Série/Turma:</b> ARTE	<b>Turno:</b> ( x ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 15 horas	<b>Contrato:</b> até 17.12.21
	<b>Local:</b> CEIM Sara Rosa Rodrigues/CEIM Vila Olsen/CEIM Portão São Lourenço	Vaga real/concurso - rescisão prof. contratado

### **Área de Atuação – MÚSICA**

04	<b>Série/Turma:</b> Música	<b>Turno:</b> ( x ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 10 horas	<b>Contrato:</b> até 17.12.21
	<b>Local:</b> CEIM Günther Werner/ CEIM Vila Nova	Professora contratada em licença de acordo com o Decreto nº 4550

De acordo com o item 13.2 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2020 - O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame. Respeitando a alínea “a” e “b” do item 13.4 – HABILITADOS, apresentar original da Carteira de Identidade, CPF e PIS Pasep, Certificado de Graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu.

O Candidato Classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 13.8.

Mafra, 17 de setembro de 2021

**EMERSON MAAS**  
Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**  
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura